

SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas.....1/3

PORTARIA

PORTARIA Nº 304, 04 de outubro de 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, NELSON SILVA DE ALMEIDA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 288/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa GAMA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 11.590.401/0001-65, cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE TUNTUM "PROFª. GRAÇA PINHEIRO".

FUNÇÃO	NOME	CREA	CPF
Fiscal	DARLENE VIANA SILVA	11184228501	027.406.443-02
Suplente	AUGUSTO FERREIRA ANDRADE	1915792029	035.100.233-23

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

NELSON SILVA DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Darlene Viana Silva, cpf nº 027.406.443-02, ora fiscal, e Augusto Ferreira Andrade, cpf nº 035.100.233-23, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 288/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa GAMA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 11.590.401/0001-65, cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE TUNTUM "PROFª. GRAÇA PINHEIRO".

Tuntum/MA, 06 de Outubro de 2022.

DARLENE VIANA SILVA
Fiscal

AUGUSTO FERREIRA ANDRADE
Suplente

PORTARIA

PORTARIA nº 305, 05 de Outubro de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicado Herlirvall

Orçamento

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, NELSON SILVA DE ALMEIDA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 314/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA e a empresa R B DE LIMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 40.670.638/0001-54, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS/UNIFORMES, UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Caio Aristófanos Pinheiro Gomes	0837
Suplente	Tony Ricardo Rocha Costa	0795

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

NELSON SILVA DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Caio Aristófanos Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora fiscal, e Tony Ricardo Rocha Costa, matrícula nº 0795, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 314/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA e a empresa R B DE LIMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 40.670.638/0001-54, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS/UNIFORMES, UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

Tuntum/MA, 05 de Outubro de 2022.

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES TONY RICARDO ROCHA COSTA

Fiscal

Suplente

PORTARIA

PORTARIA nº 306, de 06 de Outubro de 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, NELSON SILVA DE ALMEIDA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 319/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 43.259.796/0001-04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GERSON RUFIM, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Caio Aristófanos Pinheiro Gomes	0837
Suplente	Jerry Araújo da Silva	02817

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicao Herlirvall

Orçamento

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

NELSON SILVA DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Caio Aristófanes Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora fiscal, e Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 02817, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 319/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 43.259.796/0001-04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GERSON RUFIM, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Tuntum/MA, 06 de Outubro de 2022.

CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES
SILVA

Fiscal

JERRY ARAÚJO DA

Suplente

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicado Herlirvall

Orçamento